

# **Boletim de Serviço**

**Nº 409, de 07 de dezembro de 2021**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA  
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI  
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO  
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES  
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 1148, de 18 de novembro de 2021 .....	4
<b>AFASTAMENTO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 1165, de 01 de dezembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 1166, de 02 de dezembro de 2021 .....	6
<b>ERRATA .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 1167, de 01 de dezembro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 1168, de 01 de dezembro de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 1169, de 01 de dezembro de 2021 .....	9

## **DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1148, de 18 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora **LIVIA ROSA REIS OLIVEIRA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2262345, lotada na DIVISÃO DE ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM da UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVAS E SEMIINTENSIVAS/NEONATAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, no período 09/12/2021 à 23/12/2021, onde exerce suas atividades assistenciais.

**Art. 2º** A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

## **AFASTAMENTO**

**Portaria-SEI nº 1165, de 01 de dezembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao servidor **THIAGO RONIÉRE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1446685, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade Cirúrgica RPA/CME, na data de 30 de novembro à 03 de dezembro, para participar do Pré-Congresso e do Congresso do 15º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Materiais e Esterilização que se realizará em São Paulo - SP.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 29 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria-SEI nº 1166, de 02 de dezembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **FERNANDA TAVARES ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 3073160, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Atenção Psicossocial, na data de 09 à 11 de dezembro, para participar do II Jornada de Gerontologia da Fundação Terra que se realizará em Arcoverde/PE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**ERRATA**

**Portaria-SEI nº 1167, de 01 de dezembro de 2021**

**Retificação de 19 de novembro de 2021**

Na Portaria-SEI nº 1131, de 16 de novembro de 2021, publicada no Boletim nº Nº 404, de 19 de novembro de 2021, onde se lê: “ Eline Cristina Lima de Azevedo”, leia-se: “Eline Cristina Lino de Azevedo”.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1168, de 01 de dezembro de 2021**

**Retificação de 19 de novembro de 2021**

Na Portaria-SEI nº 1133, de 16 de novembro de 2021, publicada no Boletim nº Nº 404, de 19 de novembro de 2021, onde se lê: “ Eline Cristina Lima de Azevedo”, leia-se: “Eline Cristina Lino de Azevedo”.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1169, de 01 de dezembro de 2021**

**Retificação de 19 de novembro de 2021**

Na Portaria-SEI nº 1134, de 16 de novembro de 2021, publicada no Boletim nº Nº 404, de 19 de novembro de 2021, onde se lê: “ Eline Cristina Lima de Azevedo”, leia-se: “Eline Cristina Lino de Azevedo”.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH